



Ata de Registro de Preços N° 04/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, Parque Gabriel em Hortolândia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n° 68.008.895/0001-44, neste ato representada por seu Presidente Vereador Edimilson Marcelo Afonso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob n° 21.820.899-6 (SSP/SP) e do CPF n° 172.784.008-99 doravante denominada(s) **CÂMARA** e a empresa ZUMGIRAM PH COM. DE PROD. ELETRONICOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.955.160/0001-08, com sede na Rua Santa Cruz, 902, Centro, Limeira/SP, neste ato representada pelo Sr. Murilo Guzzi Leister, RG 40.888.301-7 e CPF 336.196.458-09, doravante denominada **DETENTORA**, considerando a instrução constante do Edital do Pregão Presencial n° 11/18, processo administrativo n° 340/2018, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- Registro de Preços para aquisição dos itens 4 e 10 do Pregão 11/18, sendo 5 roteadores e 2 microconversor bidirecional SDI/HKMI, conforme descrito no termo de referência do referido certame bem como na proposta comercial apresentada, que passam a fazer partes integrantes desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Câmara Municipal

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto ao setor de TI.

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do **LEGISLATIVO MUNICIPAL** e em prazo não superior a **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

2.3.1- Correrá por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, a **CÂMARA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

Pela unidade de cada roteador será pago a importância de R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais), valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais); e por cada microconversor será pago o valor de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais), por dois microconversores.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que for atestada o recebimento dos produtos.

5.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

5.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

5.2- Estão excluídos os atrasos motivados pela Contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela **CÂMARA**.

5.3- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de contribuições previdenciárias perante o I.N.S.S. e do F.G.T.S., que somente serão aceitos se dentro do prazo de validade neles assinalados.

5.4- A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado neste instrumento.

5.5- O pagamento será efetuado na conta bancária da **DETENTORA, Banco do Brasil, Agência 3383-9 - C/C 120112-3**

5.6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 11/2018 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

6.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto(s) recusado.

6.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CMH 340/2018

Pág. 3/5

6.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

7.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3- Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

7.4- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1- Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e eventuais contratos, a **CÂMARA** poderá aplicar à **DETENTORA** as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.2 –Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.3 –Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.4 -A **DETENTORA** declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber na presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

CMH 340/2018

Pág. 4/5

9.1- Constituem parte integrante desta ata de registro de preços e demais instrumentos equivalentes, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do edital nº 11/2018, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.



9.2- A existência de preços registrados não obriga a **CÂMARA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

10.1- As partes elegem o Foro da Vara Distrital de HORTOLÂNDIA, Comarca de SUMARÉ, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Hortolândia, 3 de dezembro de 2018.

 Câmara Municipal de Hortolândia Presidente	 Zunigam PH Com. de Prod. Eletronicos Eirelli EPP Detentora
---	--

Testemunhas:

NOME:

RG.:

NOME:

RG.:



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: ZUMGIRAM PH COM. DE PROD. ELETRÔNICOS EIRELLI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme as quantidades e especificações indicadas no edital e seus anexos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Câmara Municipal de Hortolândia, 03 de dezembro de 2018.

CÂMARA

Nome e cargo: Edimilson Marcelo Afonso - Presidente

E-mail institucional: presidencia@cmh.sp.gov.br

E-mail pessoal: zaca.edimilson@gmail.com

Assinatura: _____

DETENTORA

Nome e cargo: Murilo Guzzi Leister – Representante Legal

E-mail institucional: rjb.governo@gmail.com

E-mail pessoal: leistermurilo@gmail.com

Assinatura: _____

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 565, bairro Remanso Capineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento nos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha Hortolândia, 11 de Janeiro de 2019, pelo Município de Hortolândia, Presidente da Comissão Especial de Seleção.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018, EM Nº 11163/2018 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA, para a contratação do melhor proposta técnica e financeira de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do município de Hortolândia/SP, para celebrar CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVO de apoio técnico, gerencialmente a execução de ações e serviços da rede de saúde do município, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar assistência integral à população. A Comissão Especial de Seleção deliberou adjudicar como vencedora a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BGM JESUS, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, que obtive a maior Nota de Classificação Final - NCF no importe de 150 Pontos. Sendo que, a Organização Social INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR, obtive Nota de Classificação Final - NCF no importe de 107,37 Pontos. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição do recurso, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando interposto o recurso através de formulário devidamente intimado para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos. Hortolândia, 10 de janeiro de 2019, Marlene Batista do Nascimento/Presidente da Comissão Especial de Seleção.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ata de Registro de Preço nº 04/2018 Proc. Adm. 340/2018 Pregão Presencial 011/2018 Constante: Câmara Municipal de Hortolândia Contratado: Zumbirani PH Com. de Proc. Eletrônicos (LRE) EPP Objeto: Registro de preço para aquisição do Item 4 e 10 do Pregão 011/2018, equipamentos diversos de informática Hortolândia, 03 de dezembro de 2018 Edmilson Marcelo Afonso-Presidente

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 001/2019 O Prefeito Municipal de Iacri toma público que se encontra disponível no Setor de Compras o Edital nº 001/2019 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, para as organizações de sociedade civil que tenham interesse em participar do Colaborador fomento para a promoção do atendimento de crianças com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada e deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial, correspondentes aos níveis de gravidade 2 a 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-5), respectivamente, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. As organizações da sociedade civil interessadas deverão manifestar seu intento junto à Prefeitura Municipal de Iacri, até a data de 25/01/2019, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento. O Edital encontra-se bem como outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@iacri.sp.gov.br, horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo site: www.iacri.sp.gov.br. Iacri, 10 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Freire-Preleto Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaté/SP CONTRATADO: A.B.L. Oliveira Construtora Eireli Ltda. CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2018 VALOR: R\$ 788.911,53 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Termino Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 035/2018 Concorrência Pública nº 002/2018 Præzados Senhores: Nos termos do parecer jurídico em anexo, informamos a Vossas Senhorias, que: a) Pela presente ficam notificados a retomar os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma a dar cumprimento no cronograma físico e financeiro da obra. b) Pelo atraso imputado, na forma da Cláusula 6ª do Contrato acima referido, fica a empresa multada em R\$ 11.832,76 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). c) Caso a obra não seja reiniciada no prazo descrito na letra "a)" acima, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do empenho, bem como as demais sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93. O valor da multa deve ser recolhido nos cofres da municipalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em guia própria a ser fornecida pelo Departamento da Fazenda, sob pena de ser lançado o débito em Divida Ativa. Nos termos do § 2º do artigo 87, combinado com o inciso I do artigo 109, ambos da Lei nº 8.666/93, a Contratada poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data do recebimento da presente. Ibaté - 10 de janeiro de 2019. Marlene de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaté/SP CONTRATADO: A.B.L. Oliveira Construtora Eireli Ltda. CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 049/2018 VALOR: R\$ 1.343.273,43 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do novo Prédio da Câmara Municipal. Processo Administrativo nº 036/2018 Concorrência Pública nº 001/2018 Præzados Senhores: Nos termos do parecer jurídico em anexo, informamos a Vossas Senhorias, que: a) Pela presente ficam notificados a retomar os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma a dar cumprimento no cronograma físico e financeiro da obra. b) Pelo atraso imputado, na forma da Cláusula 6ª do Contrato acima referido, fica a empresa multada em R\$ 20.143,10 (vinte mil cento e quarenta e três reais e dez centavos).

c) Caso a obra não seja reiniciada no prazo descrito na letra "a)" acima, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do empenho, bem como as demais sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93. O valor da multa deve ser recolhido nos cofres da municipalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em guia própria a ser fornecida pelo Departamento da Fazenda, sob pena de ser lançado o débito em Divida Ativa. Nos termos do § 2º do artigo 87, combinado com o inciso I do artigo 109, ambos da Lei nº 8.666/93, a Contratada poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data do recebimento da presente. Ibaté - 10 de janeiro de 2019. Marlene de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EDITAL RESUMIDO PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLO CONCORRÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 076 / 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018 O Município de Igarapava/SP por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio reuniram-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de CAMISETAS, para composição do UNIFORME ESCOLAR, em atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Entrega das Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, até o dia 23 de janeiro de 2019, com o credenciamento a partir das 08:00h, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapava. Abertura da sessão: na mesma data e local às 08h30min, ou a partir do encerramento do credenciamento. Valor estimado desta licitação: R\$ 194.999,06. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou pelo endereço eletrônico: licitacao@igarapava.sp.gov.br ou licitacao@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3177-6395 / 5961, ramal 29 e 31. Igarapava/SP, em 10 de janeiro de 2019. José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição para entrega parcelada de MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, até o dia 23 de janeiro de 2019, com o credenciamento a partir das 07h30min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapava. Abertura da sessão: na mesma data e local às 08h30min, ou a partir do encerramento do credenciamento. Valor estimado desta licitação: R\$ 2.746.363,17. Fonte de Recursos: Próprios Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou pelo endereço eletrônico: licitacao@igarapava.sp.gov.br ou licitacao@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3177-6395 / 5961, ramal 29 e 31. Igarapava/SP, em 10 de janeiro de 2019. José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Encerra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguaçu, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguaçu/SP, CEP 11.920-000, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019-REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2007, Decreto FOR O CASO E DOS FAVIOLES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº: 23 DE JANEIRO DE 2019, AS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguaçu, situada na Avenida Adhemar de Barros nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguaçu/SP, CEP 11.920-000, no DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, AS 10:00 h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguazu.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 - Bairro Porto do Ribeira - Iguaçu - SP - CEP 11.920-000. Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguazu.sp.gov.br ou telefone (51) 3518-8423. Prefeitura Municipal de Iguaçu. Wilson Almeida Lima-Prefeito.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Constitui objeto desta licitação o contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de transporte de alunos matriculados na rede pública de ensino, com fornecimento da 19 (dezenove) monitores, durante o ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: TIPO: Menor Preço. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/2019, com início às 09:00 (horário de Brasília), informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: www.ilsolteira.sp.gov.br e a Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura, mediante identificação, endereço, nome e CPF. Outros informações e esclarecimentos pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: compras@ilsolteira.sp.gov.br ou fax (18) 3743-6060. Ilha Solteira, 11/01/2019. Odávio Augusto Giacomassi Gomes - Prefeito Municipal.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Sessão anterior deserta) CONCORRÊNCIA Nº 016/2018 EDITAL Nº 266/2018 Objeto: Alienação de imóvel, referente ao lote localizado no Parque das Nações de acordo com a descrição constante no processo. O edital está disponível gratuitamente, através do "Site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitação, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9035 / 3834-9087. Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 EDITAL Nº 008/2019 Objeto: Aquisição de peças de reposição para aparelhos de Raio-X do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "Site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9028 (19) 3834-9085. Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal EDITAL Nº 009/2019 Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos para uso veterinário, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "Site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9028 (19) 3834-9085. Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 EDITAL Nº 015/2019 Objeto: Aquisição de acessórios de canabeta, para manutenção de veículos em Unidades Escolares, com entrega em até 15 (quinze) dias, conforme consta no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.tribuneta.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BEM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 24 de janeiro de 2019, às 09:30 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitação, através do telefone nº (19) 3834-9085. Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 EDITAL Nº 017/2019 Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos, através do Sistema de Registro de Preços, conforme consta no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.tribuneta.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BEM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 23 de janeiro de 2019, às 13:30 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitação, através do telefone nº (19) 3834-9085. Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019 NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal

IPAUÇU

PREGÃO Nº 04/2019 - EDITAL Nº 05/2019 TIPO: Menor Preço OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipaucu. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site www.ipaucu.sp.gov.br e-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitação, localizada à Rua Washington Luiz nº 818, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 10 de janeiro de 2019 - Sérgio Galvanni Guidio Filho - Prefeito Municipal. PREGÃO Nº 05/2019 - EDITAL Nº 06/2019 TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de veículos, com entrega e lançamento das bombas, por um período de 12 (doze) meses. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 23 de janeiro de 2019, às 09 horas e 30 minutos. Obtenção do Edital: gratuito através do site www.ipaucu.sp.gov.br; e-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitação, localizada à Rua Washington Luiz nº 818, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 10 de janeiro de 2019 - Sérgio Galvanni Guidio Filho - Prefeito Municipal. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - EDITAL Nº 04/2019 O Prefeito Municipal de Ipaucu, no uso das prerrogativas do inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o Pregão Presencial nº 03/2019, objetivando a aquisição de 01 (um) caminhão pipa para atender as necessidades desta municipalidade, fiscal SUSPENSÃO em virtude da necessidade da alteração do Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso

de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitação, sito à Rua Washington Luiz nº 818, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 10 de janeiro de 2019 - Sérgio Galvanni Guidio Filho - Prefeito Municipal. PEQUENA PRESENCIAL 03/2019 - Aviso de Licitação - Objeto: contratação de empresa para realização de publicação dos autos oficiais, leis, decretos, portarias, comunicados e outros e demais divulgações oficiais da Administração Pública da Prefeitura do Município de Ipeúna, com circulação local e regional; Recolhimento dos envelopes até às 10:00h do dia 24/1/2019. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, sito na Rua 011, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17:30h, ou na página: www.ipeuna.sp.gov.br (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09/10/2019. José Antonio de Aguiar - Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - Objeto: locação de programas de computador (softwares), abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada de Gestão, para atender as seguintes áreas: Tributação, Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, ADES/SP, Portal de Transparência, Recursos Humanos, Folha Pagamento, Portal Folha de Pagamento, e-Social, Portal Eletrônico, Mapas (Arquitetura), Compras, Licitação e Contratos, ADES/SP, Padronização, Controle de Frota, Saneamento Básico, Colôtor de Dados para Letra com Emissão Simultânea de Contas de Água e Notificações. Recolhimento dos envelopes: até às 10:00h do dia 02/2019. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Rua 011, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas. Ipeúna/SP, 09/10/2019. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 10/10/2019. Prefeito Municipal.

IPUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 01/2019 - INDEBILIDADE Nº 01/2019 A vista das informações prestadas, pelos órgãos da Administração Municipal, e corroboradas pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO E CONTRAÇÃO DO NP CAPACITADO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, tendo como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento do Instrumento de pesquisa e especificação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.233,61 (Seis mil, duzentas e trinta e um reais e sessenta e um centavos). IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. JULIANA COSTA GOMES SILVA-Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo

TRACEMAPÓLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - INDEBILIDADE Nº 01/2019 A vista das informações prestadas, pelos órgãos da Administração Municipal, e corroboradas pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO E CONTRAÇÃO DO NP CAPACITADO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, tendo como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento do Instrumento de pesquisa e especificação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.233,61 (Seis mil, duzentas e trinta e um reais e sessenta e um centavos). IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. JULIANA COSTA GOMES SILVA-Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo

de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitação, sito à Rua Washington Luiz nº 818, Centro, na cidade de Ipaucu/SP, telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu/SP, 10 de janeiro de 2019 - Sérgio Galvanni Guidio Filho - Prefeito Municipal.

IPÊUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA

PRESENCIAL 03/2019 - Aviso de Licitação - Objeto: contratação de empresa para realização de publicação dos autos oficiais, leis, decretos, portarias, comunicados e outros e demais divulgações oficiais da Administração Pública da Prefeitura do Município de Ipeúna, com circulação local e regional; Recolhimento dos envelopes até às 10:00h do dia 24/1/2019. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, sito na Rua 011, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17:30h, ou na página: www.ipeuna.sp.gov.br (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09/10/2019. José Antonio de Aguiar - Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - Objeto: locação de programas de computador (softwares), abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada de Gestão, para atender as seguintes áreas: Tributação, Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, ADES/SP, Portal de Transparência, Recursos Humanos, Folha Pagamento, Portal Folha de Pagamento, e-Social, Portal Eletrônico, Mapas (Arquitetura), Compras, Licitação e Contratos, ADES/SP, Padronização, Controle de Frota, Saneamento Básico, Colôtor de Dados para Letra com Emissão Simultânea de Contas de Água e Notificações. Recolhimento dos envelopes: até às 10:00h do dia 02/2019. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Rua 011, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas. Ipeúna/SP, 09/10/2019. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 10/10/2019. Prefeito Municipal.

IPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 01/2019 - INDEBILIDADE Nº 01/2019 A vista das informações prestadas, pelos órgãos da Administração Municipal, e corroboradas pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO E CONTRAÇÃO DO NP CAPACITADO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, tendo como objeto a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento do Instrumento de pesquisa e especificação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.233,61 (Seis mil, duzentas e trinta e um reais e sessenta e um centavos). IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. IPUÁ-SP, 03 de Janeiro de 2019. JULIANA COSTA GOMES SILVA-Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo

IRACEMAPÓLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPÓLIS

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADO: VIRGILIO LINDAIAE DA SILVA MINIMERCADOS - ME - OBJETO: A DETENTORA SE compromete a realizar eventual e futuro fornecimento de hortaliças, de primeira qualidade, para a atendimento da Merenda escolar e Creches Municipais, com entrega ponto a ponto, nos moldes do descrito no Anexo I - Termo de Referência ao Edital do Pregão Presencial 47/2018 - ATA 75/2018 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/18. ITEM INSERido ALTERADO (S): ITEM 12, item 12a (kg) tendo sendo valor atualizado em R\$ 49,99. Iracemápolis, 10 de janeiro 2018. Diretoria de Compras e Licitações.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Nº 76/2018 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2018 SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de SAÚDE. OBJETO: Registro de Preço para Possível Aquisição de Material Odontológico a fim de atender Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo período de 12 meses. CONTRATADA: H. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA CNPJ 13.736.240/0001-26, que arrematou o item 01, pelo valor de R\$ 4.498,00; DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A CNPJ 14.196.970/0002-36, que arrematou os itens 02, 03 e 12, pelo valor de R\$ 2.116,00; DENTAL COSTE EIRELI EPP CNPJ 03.412.147/0001-02, que arrematou o item 04, pelo valor de R\$ 1.268,00; MORGAM COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ 26.499.522/0001-73, que arrematou os itens 06 e 07, pelo valor de R\$ 2.481,48; E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ 12.136.654/0001-25, que arrematou os itens 05, 09 e 10, pelo valor de R\$ 3.379,59; AIRMED EIRELI - EPP CNPJ 23.637.819/0001-99, que arrematou o item 11, pelo valor de R\$ 995,99. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018 - PROCESSO Nº 7014/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR JOSÉ PEREIRA ABADÉ - PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA ENTRE A RUA ARAARANGABA E A RUA TIETE) - VILA SUARÉ Informamos que a Licitação, na modalidade de Concorrência nº 15/2018, Processo nº 7814/2018, foi homologada e adjudicada pelo senhor Prefeito Municipal, no dia 04/09/2018, em favor de empresa: K. PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI-ME, que apresentou proposta no maior valor global de R\$ 315.874,09 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Itanhaém-SP, 10 de Janeiro de 2019. Wilson Carlos do Nascimento-Secretário Municipal - Secretaria de Administração AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 Nos termos de processo nº 11.265/2018, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio do Secretário Municipal de Secretaria de Administração, Infra-estrutura, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", do nº 68/2018, destinado no Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agen-

